



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 349 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

Ao Bombeiro Militar  
2º Sargento Jerley Lucena  
Rua Domingos de Almeida, 2174, Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações.**

Prezado Sargento,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 66, do Vereador Gabriel Martines, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo salvamento de uma criança com manobra de desengasgo por desobstrução de vias aéreas, que foi levada por familiares diretamente ao quartel dos Bombeiros em nossa cidade.
2. A sua atuação demonstrou total preparo e prestreza para o salvamento, enaltecendo o trabalho de extrema importância e de zelo pela vida realizado pelos Bombeiros Militares do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente